

V LEGISLATURA

1.⁴ SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

Presidente: Ex.mo Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex. mos Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto Basto da Mota Torres Cláudio José dos Santos Percheiro Daniel Abílio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutas.

Em sessão especialmente dedicada à comemoração do 10.º aniversário do poder local, produziram intervenções os Srs. Deputados Raul Castro (ID), Maria Santos (Os Verdes), Basílio Horta (CDS), Carlos Lilaia (PRD), João Amaral (PCP), António Guterres (PS) e Manuel Moreira (PSD).

Deu-se ainda conta dos resultados das eleições realizadas para os representantes da Assembleia da República na Comissão Nacional de Eleições, no Conselho da Europa, na União da Europa Ocidental e do Conselho Directivo do Grupo Português na União Interparlamentar.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 16 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.

Adão José Fonseca Silva.

Adérito Manuel Soares Campos.

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Alberto Cerqueira de Oliveira. Alberto Monteiro de Araújo. Álvaro Cordeiro Dâmaso.

Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.

António Abílio Costa.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António de Carvalho Martins.

António Costa de A. de Sousa Lara.

António Fernandes Ribeiro.

António Joaquim Correia Vairinhos.

António José Caeiro da Mota Veiga.

António José de Carvalho.

António Maria Oliveira de Matos.

António Paulo Martins Pereira Coelho.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

António da Silva Bacelar.

Aristides Alves do Nascimento Teixeira.

Arlindo da Silva André Moreira.

Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.

Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.

Belarmino Henriques Correia.

Carlos Alberto Pinto.

Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.

Carlos Manuel Oliveira da Silva.

Carlos Manuel Sousa Encarnação.

Carlos Matos Chaves de Macedo.

Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.

Carlos Sacramento Esmeraldo.

Casimiro Gomes Pereira.

Cecília Pita Catarino.

César da Costa Santos.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Domingos Duarte Lima.

Domingos da Silva e Sousa.

Eduardo Alberto de Carvalho P. da Silva. Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.

Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.

Fernando Barata Rocha.

Fernando Dias de Carvalho Conceição.

Fernando José Alves Figueiredo.

Fernando José Antunes Gomes Pereira.

Fernando José R. Roque Correia Afonso.

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.

Fernando Monteiro do Amaral.

Fernando Sequeira Roriz.

Filipe Manuel Silva Abreu.

Francisco João Bernardino da Silva.

Francisco Mendes Costa.

Gilberto Parca Madail.

Guido Orlando de Freitas Rodrigues.

Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.

Hilário Torres Azevedo Marques.

Jaime Carlos Marta Soares.

Jaime Gomes Milhomens.

João Costa da Silva.

João Domingos F. de Abreu Salgado.

João Pedreira de Matos.

João José da Silva Maçãs.

João Manuel Ascensão Belém.

João Maria Ferreira Teixeira.

João Soares Pinto Montenegro.

Joaquim Eduardo Gomes.

Joaquim Fernandes Marques.

Joaquim Vilela de Araújo.

Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.

José Alberto Puig dos Santos Costa.

José de Almeida Cesário.

José Álvaro Machado Pacheco Pereira.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Assunção Marques.

José Augusto Ferreira de Campos.

José Augusto Santos Silva Marques.

José Francisco Amaral.

José Júlio Vieira Mesquita.

José Lapa Pessoa Paiva.

José Leite Machado.

José Luís Bonifácio Ramos.

José Luís Campos Vieira de Castro.

José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.

José Manuel da Silva Torres.

José Mário Lemos Damião.

José Mendes Bota.

José Mendes Melo Alves.

José Pereira Lopes.

Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.

Luís Amadeu Barradas Amaral.

Luís António Damásio Capoulas.

Luís António Martins.

Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.

Luís Manuel Neves Rodrigues.

Manuel Albino Casimiro de Almeida.

Manuel Coelho dos Santos.

Manuel Ferreira Martins. Manuel João Vaz Freixo.

Manuel Joaquim Batista Cardoso.

Manuel Joaquim Dias Loureiro.

Manuel Maria Moreira.

Maria da Conceição U. de Castro Pereira.

Maria Luísa Lourenço Ferreira.

Maria Manuela Aguiar Moreira.

Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.

Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.

Marília Dulce Coelho Raimundo. Mário Ferreira Bastos Raposo.

Mário Jorge Belo Maciel.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Mário de Oliveira Mendes dos Santos.

Mateus Manuel Lopes de Brito.

Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.

Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.

Nuno Francisco F. Deleure Alvim de Matos. Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.

Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.

Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Rui Alberto Limpo Salvada.

Rui Gomes da Silva.

Valdemar Cardoso Alves.

Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Victor Pereira Crespo.

Virgílio de Oliveira Carneiro.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes. Alberto Arons Braga de Carvalho. Alberto Marques de Oliveira e Silva. Alberto de Sousa Martins. António Cândido Miranda Macedo. António Carlos Ribeiro Campos. António Fernandes Silva Braga. António José Sanches Esteves. António Magalhães da Silva. António Manuel Carvalho Vitorino. António Manuel Oliveira Guterres. António Miguel Morais Barreto. António Poppe Lopes Cardoso. Armando António Martins Vara. Carlos Manuel Natividade Costa Candal. Edmundo Pedro. Francisco Igrejas Caeiro. Hélder Oliveira dos Santos Filipe. Jaime José Matos da Gama. João Barroso Soares. João Cardona Gomes Cravinho. João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu. João Rosado Correia. Jorge Fernando Branco Sampaio. José Apolinário Nunes Portada. José Barbosa Mota. José Carlos P. Basto da Mota Torres. José Ernesto Figueira dos Reis. José Florêncio B. Castel Branco. José Manuel Lelo Ribeiro de Almeida. Júlio Francisco Miranda Calha. Manuel Alfredo Tito de Morais. Manuel António dos Santos. Maria Helena do R. da C. Salema Roseta. Maria Julieta Ferreira B. Sampaio. Mário Manuel Cal Brandão. Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo. Raul Fernando Sousela da Costa Brito. Ricardo Manuel Rodrigues Barros. Rui do Nascimento Rabaça Vieira. Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favas Brasileiro. Álvaro Manuel Balseiro Amaro. António José Monteiro Vidigal Amaro. António da Silva Mota. Carlos Alfredo Brito. Cláudio José dos Santos Percheiro. João António Gonçalves do Amaral. Jorge Manuel Abreu Lemos. José Eduardo Linhares de Castro. José Manuel Antunes Mendes. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Manuel Santos Magalhães. Lino António Marques de Carvalho. Luís Manuel Loureiro Roque. Manuel Anastácio Filipe. Manuel Rogério Sousa Brito. Maria Ilda Costa Figueiredo. Maria Luísa Amorim. Maria de Lurdes Dias Hespanhol. Maria Odete Santos. Octávio Augusto Teixeira. Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior. Hermínio Paiva Fernandes Martinho. José Carlos Pereira Lilaia. Rui José dos Santos Silva. Victor Manuel Ávila da Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira. Basílio Adolfo de M. Horta da Franca. José Luís Nogueira de Brito. Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV): Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

João Cerveira Corregedor da Fonseca. Raul Fernandes de Morais e Castro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar início à Sessão Comemorativa do 10.º Aniversário do Poder Local.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Srs. Autarcas Convidados: Com o 25 de Abril, o poder local renasceu das cinzas, porque antes do 25 de Abril, e durante os longos anos do regime fascista, não houve senão uma aparência do poder local, divorciado das populações, reduzido à fria expressão dos edifícios onde se instalavam os homens de confiança do poder central. E, logo, com as comissões administrativas, após a madrugada libertadora do 25 de Abril, começa a nascer em Portugal o verdadeiro poder local, livre, independente, autónomo e descentralizado.

Não foram fáceis os primeiros passos do novo poder local democrático, quando, praticamente, tudo estava por fazer, quando eram tantos os problemas locais a resolver, e aqueles que foram chamados a desempenhar funções autárquicas nem tinham experiência, nem apoios e nem estruturas bastantes para tão difícil tarefa. Valeu-lhes, então, a sua dedicação cívica e o seu espírito de sacrifício, no que foram correspondidos pela participação activa das populações e pelo seu entusiasmo criador.

Entusiasmo criador que se revelou, não só na entreajuda e disponibilidade solidária com que se lançaram na resolução de muitos problemas locais, mas ainda numa das mais ricas criações espontâneas que o 25 de Abril veio tornar possível, e que são as comissões de moradores.

Ao comemorarmos hoje os dez anos de institucionalização do poder local, irreparável injustiça seria não evocar aqui os primeiros autarcas das comissões administrativas, a participação solidária das populações e a acção das comissões de moradores, que, em condições difíceis, abriram o caminho para o novo poder local democrático que a Constituição da República viria depois a consagrar.

Retomando as linhas que a Constituição Republicana de 1911 havia estabelecido, quanto à não ingerência do poder executivo nos órgãos administrativos, à sua autonomia financeira e quanto à representação das minorias nos então chamados corpos administrativos, a Constituição de 1976

vai, naturalmente, muito mais longe, ao definir os contornos do novo poder local democrático.

Em primeiro lugar, as autarquias locais assumem-se como uma das componentes da organização do poder local e, por isso, se consagra constitucionalmente que «a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias». E, em segundo lugar, ergue-se o edifício constitucional do poder local, que é integrado pelas freguesias, os municípios e as regiões administrativas, institucionalizando-se as organizações populares de base territorial como forma de intensificar a participação das populações. Finalmente, não só se assegura a eleição por sufrágio universal, segundo o sistema de representação proporcional, das assembleias deliberativas e dos órgãos executivos das autarquias, como se estabelece o princípio da sua autonomia financeira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Srs. Autarcas Convidados: O poder local, consagrado na Constituição e regulamentado em diversas leis da República, bem merece que assinalemos os seus dez anos de existência.

O poder local democrático não só possibilitou a solução de inúmeros problemas locais como criou uma prática de participação das populações e da responsabilização dos autarcas, já hoje profundamente enraizadas no nosso povo.

Mas a sua função essencial na organização democrática do Estado exige que se mantenham incólumes as suas características de poder independente, autónomo e descentralizado. Poder independente, por ser naturalmente um poder próprio, emanado da escolha pelo voto das populações e que não admite nem pode tolerar interferências estranhas, nomeadamente do poder central. Poder autónomo, já que deverá dispor de meios próprios suficientes para o exercício e a prossecução dos seus objectivos. E, finalmente, poder descentralizado, por representar a transferência para o seu âmbito dos poderes necessários ao desenvolvimento da sua actuação. E não é sem alguma amargura, especialmente sentida por aqueles que vivem o exercício do poder local, que se tem de reconhecer que ainda não estão plenamente realizadas estas características essenciais do poder local.

As regiões administrativas, cúpula constitucionalmente consagrada do poder local, não foram ainda criadas e, o que é pior, têm sido sucessivamente adiadas. A autonomia financeira ainda agora, no Orçamento em discussão, é posta de tal modo em causa que suscita o clamor das autarquias e até da Associação Nacional de Municípios. E também há quem tente confundir descentralização com desconcentração, procurando evitar transferir poderes à custa da mera transferência de funções.

Nem tudo são rosas no poder local. E, mesmo em dia de festa, os espinhos não poderiam ser esquecidos.

Porque se trata, afinal, não de evocar algo que pertence ao passado — e, se assim fosse, estes dez anos já seriam muito —, mas de saudar o novo poder local democrático de hoje e de amanhã e de contribuir para que ele possa desempenhar cabalmente a sua missão, ao serviço das populações, e como um dos mais importantes pilares da democracia portuguesa.

Aplausos do PCP, do PRD e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Santos.

A Sr.^a Maria Santos (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Autarcas Convidados, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estamos aqui presentes

para comemorar a maturidade da sociedade portuguesa, que se afirma na vitalidade do seu poder local, que busca hoje novos valores, significados e conteúdos. E temos especiais razões para estarmos felizes, porque é Portugal que está de parabéns, pela extraordinária capacidade criadora das comunidades humanas que o habitam e lhe deram um rosto, uma voz, uma vontade democrática e colectiva.

O poder local são os seus autarcas, as suas populações, mais a sua cultura, que foi quem o construiu e lhe deu sentido. O poder local somos todos nós, com a nossa memória e as asas do futuro que queremos para ele. Daí nos chega a experiência de que as transformações profundas não se instituem por decreto e que a Revolução somos nós e que ou está em nós ou não existe.

Democracia é isso mesmo! É construir no quotidiano esse processo que anima o indivíduo a participar de uma forma cada vez mais crescente nas «coisas públicas».

È fazer mexer a sociedade para que conscientemente se empenhe na procura dos denominadores comuns, na capacidade de agir para a resolução dos problemas que a todos atingem. É identificarmo-nos com uma dinâmica social renovadora que motive a convivência livre e solidária e que envolva os cidadãos nas questões que dizem respeito à sua vida. É a exigência de uma política que deve surgir de baixo para cima, onde cada um de nós participa nas decisões e está presente em todos os aspectos do pulsar comunitário. É construir uma sociedade que funcione como um todo, com o menor impacte ambiental possível, de modo a perdurar num tempo histórico indeterminado, sem gerar conflitos que provoquem a sua própria destruição. É dar o nosso contributo para que a evolução social que se busca, constrói e reconstrói, a partir dos princípios da diversificação, do policentrismo e do pluralismo, se fortaleça em Portugal.

É este o sentido que decerto tem animado tantas mulheres e homens portugueses que ocupam o espaço da política autárquica, que, com o seu labor, impulsionam o movimento do presente, mas também o do futuro. E estou certa que todos eles, independentemente dos seus posicionamentos filosóficos, político ou religiosos, afirmam, através da sua prática, as potencialidades do poder local como suporte fundamental da evolução e consolidação do sistema democrático português. Autarcas, que, desde 12 de Dezembro de 1976, aperfeiçoam os mecanismos que possibilitam o exercício normal da vida, que objectivam através da sua acção, que dá corpo ao sentimento de identidade das comunidades que representam e que responde aos anseios de um povo que se reencontrou em Abril.

A esse homens e mulheres que encabeçaram e encabeçam o movimento de consciencialização cívica e política dos cidadãos o Partido Ecologista Os Verdes gostaria de expressar a sua mais fraterna homenagem num reconhecido obrigado!

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Sabemos que é na actividade autárquica, no seu âmbito que a atitude de cada um melhor se expressa e se ajustam as novas preocupações que o ideário ecológico traz ao ser cultural e social de cada comunidade. Porque entendemos que uma política ambiental deve começar no indivíduo, em estreito enlace com o seu meio, é a autarquia, enquanto entidade político-administrativa espacialmente mais restrita, que melhor reflectirá esse relacionamento, capaz de corporizar um entendimento harmonioso, directo e permanente entre o cidadão e o espaço em que se vive.

É que, em pólos de realidades diferentes, o viver ou a resposta existencial do homem da cidade é radicalmente diferente de outro inserido na ruralidade. A um, preocupa e anima a humanização e naturalização do urbano, ao outro, a

sustentação da sua matriz rural, sem detrimento dos anseios de desenvolvimento, que são comuns a ambos.

A qualidade do ambiente e os esforços para a sua melhoria entendem-se e começam na casa, na rua, no concelho onde vivemos, até chegarem ao país que somos.

Realizamos mais objectivamente ou sentimos com maior persistência aquilo que vemos e tratamos no dia-a-dia, como resposta a princípios de existência que será legítimo procurar estender à comunidade mais amplamente constituída.

É certo que os problemas do ambiente não dependem exclusivamente da actividade das autarquias ou das acções dos cidadãos. O problema do ambiente constitui hoje um dos problemas globais da humanidade, que exige cada vez maiores esforços conjuntos.

Mas o poder local pode, como o tem feito nestes últimos treze anos, em conjunto com a população, desempenhar um importante papel. Não pode despoluir os rios, mas pode construir estações de tratamento de águas residuais que contribuam para esse objectivo; não pode impedir plantações indiscriminadas de eucaliptos, mas pode, como já o fez, accionar mecanismos legais que condicionem o seu cultivo e promover o esclarecimento das populações; não pode impedir a instalação de indústrias poluentes, mas pode exigir a aplicação e regulamentação da Lei de Bases do Ambiente e a realização de estudos de localização e impacte ambiental; pode e deve, como o fez no caso de Aldeadávila, não permitir a construção de infraestruturas que colocariam em risco toda a comunidade nacional

Tem, pois, o poder local um papel determinante na gestão integrada dos recursos, como garante da compatibilização dos interesses da conservação e do desenvolvimento e, desde logo, da melhoria da qualidade de vida das populações.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Assegurar a utilização auto-sustentada do nosso território é outro dos instrumentos fundamentais, e são os órgãos municipais e regionais que melhor se posocionam para assumir as responsabilidades que lhes cabem na definição de uma política de ordenamento, o que necessariamente terá de passar pela criação das regiões adminstrativas. O que importa acima de tudo, e os nossos colegas autarcas melhor o sabem, é contribuir para a correcção de desigualdades regionais e locais, é resolver as injustiças que historicamente têm penalizado o interior e as regiões desfavorecidas e carenciadas do País.

É fundamentalmente e no dizer de Hélder Pacheco: «Tornar possível o policentrismo cultural, gerador de manifestações diversificadas, consoante a capacidade inventiva de que for capaz o povo nas suas autarquias.»

E é este o poder local que existe em Portugal: vivo, actuante, consciente das suas responsabilidades e do papel insubstituível que assume no processo libertador do cidadão, pela sua crescente participação na organização social e no poder político.

É este que está vivo e não outro! É este que exige a aplicação justa da Lei das Finanças Locais, instrumento fundamental para a consolidação da sua autonomia. É este que em associação diz a propósito do Orçamento de Estado que «desejam os municípios portugueses ter uma gestão financeira correcta e eficaz, pela qual sempre têm pugnado»; no entanto, as perspectivas são sombrias porque «aspectos contidos na proposta de lei do Orçamento do Estado para 1988 vêm pôr em causa um funcionamento municipal minimamente razoável».

É este poder local que se vê confrontado com um orçamento que afronta o trabalho dos que melhoram a vida das comunidades e, o mínimo que é exigido ao poder político é respeito e apoio. O critério para verificar a existência de tal respeito e apoio não são os belos discursos, não são os elogios que muitas vezes escondem propósitos centralizadores e burocráticos. Pelo contrário, é a tomada de medidas concretas que rectifiquem as medidas antiautárquicas tomadas nos últimos anos que prossigam a obra de descentralização e reforço do poder local e garantam a instituição de todos os órgãos que a Constituição da República prevê.

Porque é hoje que o amanhã começa, é nosso entendimento que esta Assembleia deverá também ela assumir a sua responsabilidade, criando as condições para instituir o poder local que falta: o poder local das regiões administrativas

Neste sentido, o Partido Ecologista Os Verdes faz hoje entrega na Mesa da Assembleia da República do seu projecto de lei quadro das regiões administrativas.

É este o tempo de buscar um desenvolvimento diferenciado, é tempo de abrir a oportunidade para descentralização da vida política. É este o tempo de dar resposta a um anseio perfeitamente caracterizado de uma sociedade que reencontra em si própria as potencialidades do futuro desejado.

Que viva sempre o poder local, mas um poder local democrático.

Aplausos de Os Verdes, do PS, do PCP e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Srs. Autarcas: Seja-me permitido começar por dizer que é com particular interesse e legitimidade que tomo a palavra nesta sessão, na dupla qualidade de deputado e de autarca, presidente da assembleia municipal de um pequeno concelho, o concelho de Celorico de Basto, perdido no interior e, consequentemente, com a realidade perante os olhos, aquela que tenho visto e aquela que tenho vivido.

É por isso que gostaria de começar por dizer que comemorar o 11.º aniversário da institucionalização do poder autárquico democrático no pós-25 de Abril não poderia ser nunca para mim nem para o CDS um simples formalismo laudatório de neutro significado político.

E é por isso que somos forçados a concluir que são tristes ou, pelo menos, menos felizes as condições que rodeiam este ano essa comemoração.

Com efeito, entendemos que a melhor homenagem que esta Assembleia poderia prestar ao poder local seria a de o dotar dos meios indispensáveis à correcta prossecução das suas competências e à própria dignificação do seu exercício.

Não basta dizer que na acção das autarquias reside, sem sombra de dúvidas, muito do que de melhor e de mais útil se tem feito no Portugal democrático.

Não basta louvar autarcas, enaltecendo a sua exemplar dedicação às comunidades que servem, o seu esforço abnegado e tantas vezes solitário, o seu sacrifício às causas dos outros, com desprezo pelos seus próprios interesses pessoais e profissionais e tantas vezes com incompreensões injustificadas. Não basta, enfim, lamentar a falta de meios materiais e ausência dos mais elementares apoios técnicos que caracteriza a acção de tantas e tantas autarquias espalhadas por este país.

Teria sido importante para todos passar das palavras aos actos e ir transformando, num trabalho lento mas seguro, em esperança concreta os direitos dos cidadãos, cujo exercício depende hoje da esfera de competências das autarquias locais.

Como é possível falar em mais descentralização, em mais e melhor participação das comunidades na resolução das necessidades colectivas, numa palavra, em mais responsabilidades para as autarquias no plano interno e principalmente no âmbito das comunidades e simultaneamente regatear-lhes os já exíguos apoios e ir mesmo mais longe, ao ponto de lhes cercear os recursos financeiros que, de forma desconfiada e sempre escassa, lhes vinham sendo atribuídos?

Como é possível Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo privilegiar cada vez mais o centralismo de um poder velho ou de um poder envelhecido, fundado na burocracia, alheado do cidadão mais propício, a entravar do que a ajudar, em detrimento nítido de um poder jovem, dotado de iniciativa e de audácia, fundado na solidariedade com as comunidades que serve e perante quem directamente responde?

Poder-se-ia ainda compreender que, em tempos de áspera crise em que todos, a começar pelo poder central, se tivessem de sacrificar à exiguidade dos recursos e ao pessimismo das expectativas, fosse pedido, ainda e mais uma vez, às autarquias, em nome da solidariedade nacional, que sofressem a sua quota-parte de limitações. Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como entender a opção política contida na proposta de lei do Orçamento, claramente discriminatória e injusta para o poder autárquico, num tempo que se disse ser de abastança, de risonhas expectativas para os cidadãos e para as empresas de crescimento e de progresso em todas as frentes?

Mudou a sorte ou depois da eleições mudaram as opções políticas? Parece terem apenas mudado as opções, pois a sorte, a sorte para alguns, essa não só se mantém como até parece ilegitimamente reforçada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O CDS entende, e o seu projecto de revisão constitucional assim o demonstra, que democracia e descentralização são dois dos nomes da liberdade.

Ao tolher-se a descentralização atinge-se a democracia e limita-se a liberdade.

O CDS entende ainda que desenvolvimento e descentralização são dois dos nomes do progresso.

Ao cercearem-se os recursos afectos à descentralização trava-se o desenvolvimento e compromete-se o progresso.

Desta forma, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o CDS conclui que a melhor homenagem que hoje e aqui pode prestar ao poder local é um compromisso, é o compromisso de se comprometer em estreita solidariedade com as populações e com os seus autarcas — com todos os seus autarcas, independentemente da sua cor política —, de se comprometer, dizia eu, na luta pela mudança das mentalidades para que opções políticas, como aquelas que aqui vêm sendo propostas, sejam corrigidas e, mesmo que no futuro, não possam mais vir a ser apresentadas.

Aplausos do CDS, do PS, do PRD e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lilaia.

O Sr. Carlos Lilaia (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Srs. Convidados: Ao comemorarmos o 11.º aniversário das primeiras eleições autárquicas realizadas no nosso país, após o estabelecimento do Estado democrático, estamos, naturalmente, a saudar o poder local que a Constituição da República consagrou e que muitos e muitos milhares de autarcas por todo o País têm desenvolvido e aprofundado. São homens e mulheres que a população das nossas cidades, vilas e aldeias conhece e reconhece no seu esforço e dedicação diário, muita vezes incompreendido, em prol das comunidades locais, dos vizinhos e do País em geral, seja na assembleia de freguesia, na junta de freguesia, na assembleia municipal ou na câmara municipal.

O PRD aproveita assim para, de uma forma solene e em sede própria, saudar o poder local, na pessoa dos autarcas presentes nesta sessão, e dizer de forma clara e inequívoca que poder local representa um dos principais vectores de transformação e modernização da sociedade portuguesa, quer no plano político, pelo aprofundamento da democracia e participação dos cidadãos na vida pública, quer no plano sócio-económico, pela melhoria das condições de vida das populações, que o investimento, decorrente da selecção das melhores opções a nível local, sempre proporciona.

A comemoração do estabelecimento do poder local tem de ser também de reflexão, não tanto sobre o passado, onde as opiniões não são muito divergentes, digamos até que, expurgadas certas considerações decorrentes de conjunturas políticas ou eleitorais, elas serão mesmo coincidentes, mas, e é isso que importa, sobre o presente e o futuro.

Por coincidência do calendário, sempre esta comemoração estará temporalmente ligada à discussão do Orçamento do Estado, pelo que não é possível deixar de ter presente neste dia a relação que o Orçamento do Estado estabelece entre Governo central e autarquias locais ou, por outras palavras, o modo como num primeiro momento o Governo considera o poder local e num segundo como a Assembleia da República sanciona ou corrige esse relacionamento. Vem isto, naturalmente, a propósito da Lei das Finanças Locais e do seu elemento de maior significado — O Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Convirá aqui recordar, para aqueles que já o esqueceram, que a Lei n.º 1/87, Lei das Finanças Locais, resultou de um trabalho de colaboração entre a Assembleia da República e o Governo e que contou ainda com a cooperação empenhada da Associação Nacional de Municípios. Foi ainda uma situação invulgar em que a própria elaboração da lei não deixou de ser influenciada pela discussão do Orçamento do Estado para 1987, diria mais, as soluções encontradas para certos mecanismos só foram aceites pela maioria dos partidos na presunção de que as informações estatísticas fornecidas pelo então governo do PSD eram correctas. Estava particularmente em causa o IVA.

Em suma, a Lei n.º 1/87 é uma lei que resultou de um trabalho empenhado, em que imperou o bom senso e a boa fé.

Por erros de previsão do IVA, superiores ao que seria admissível, o valor orçamentado para 1988, determina em termos médios um crescimento do Fundo de Equilíbrio Financeiro, que fica naturalmente muito aquém das justas expectativas dos municípios.

Convirá desde já esclarecer que o PRD não defende qualquer alteração à Lei das Finanças Locais, e em particular, ao seu artigo 9.º, por via da lei orçamental, o que em nossa opinião deve ser encontrada é uma solução de compensação que aproxime o valor orçamentado para o Fundo de Equilíbrio Financeiro da taxa de inflação para

1988 ou do próprio crescimento do IVA, medido pela relação entre o valor efectivamente cobrado em 1987 e o valor orçamentado para 1988. É, também, aqui uma questão de bom senso.

Mas o tempo presente é ainda de uma alguma preocupação, se entendermos como o Partido Renovador Democrático o faz, que a regionalização é um instrumento fundamental para a consolidação e desenvolvimento do poder local. No novo quadro político decorrente de 19 de Julho há que reconhecer que os ventos que sopram são desfavoráveis à regionalização, não existe da parte da maioria vontade política para levar por diante tão importante quanto indispensável tarefa.

O PRD sempre afirmou que o aprofundamento da democracia é inseparável do reforço da participação dos cidadãos nas decisões que lhes dizem directamente respeito e da mobilização interessada de todos na procura de soluções para os problemas que se colocam, quer ao nível local quer aos níveis regional ou nacional. A democracia será tanto mais autêntica e profunda quanto maior for a participação dos cidadãos na vida política e até no quotidiano do seu país, da sua terra, do seu bairro, da empresa em que trabalha ou do grupo cultural ou social em que se empenha.

Neste sentido, a descentralização, enquanto devolução de poderes às colectividades locais ou regionais, é um instrumento de aprofundamento da democracia e, no caso da regionalização, tanto mais significativo quanto se trata de devolução de poderes que têm a ver com a programação do desenvolvimento futuro.

Sempre entendemos o município como célula base do poder local, pelo que o reforço do poder local passa, na nossa opinião, por procurar esgotar as potencialidades de descentralização para o nível municipal. Acções tão importantes como o reforço da participação dos cidadãos na vida das autarquias, a dignificação do eleito local, o associativismo municipal, o alargamento das competências municipais e reforço dos meios de actuação, e o lançamento de um programa de modernização da administração local, compreendendo a formação profissional, os processos administrativos e de gestão e a introdução da informática; tudo isto são elementos indispensáveis para o enquadramento do trabalho futuro dos municípios.

As autarquias locais, de norte a sul do continente e nas ilhas, já demonstraram a sua capacidade para resolverem os principais problemas com que as populações se debatem ao nível da satisfação das necessidades associadas às infra-estruturas e aos equipamentos colectivos. Muitas, de entre elas, estão presentemente num esforço, por vezes incompreendido e isolado, a dar passos muito significativos na promoção do desenvolvimento económico e na criação de emprego, na valorização dos recursos naturais locais, no turismo, na cultura e no ensino.

O poder central parece apático perante as experiências e os resultados, dando por vezes a ideia de temer a concorrência em domínios onde a sua eficiência é tradicionalmente baixa. A falta de incentivos coabita mesmo com o desincentivo, a rede e a trama de teias burocráticas e a falta de suporte jurídico adequado.

O tempo futuro terá de ser obrigatoriamente tempo de mudança na relação poder central/poder local, sob pena de o poder local ver diminuídas as sua capacidades de renovação e de crescimento, estagnando nos limites de uma actuação que o poder central lhe impõe e controla, segundo os seus próprios desígnios e intenções.

Cabem aqui por isso mesmo grandes responsabilidades à Assembleia da República, na necessidade de se definir com carácter de urgência o novo quadro jurídico que permite ao

poder local actuar numa perspectiva dinâmica e de desenvolvimento, próprio de quem já deu provas de que, efectivamente, atingiu a maioridade.

Ao Governo cabe de imediato a tarefa de compreender o novo quadro de relação poder central/poder local e de, com base no actual quadro jurídico, actuar de molde a facilitar o aparecimento de novas actuações autárquicas, inseridas no leque de potencialidades que o poder local encerra.

Um esforço muito significativo ainda terá de ser feito pela exigência de maior participação dos cidadãos e aprofundamento da vida democrática no plano das instituições locais, visando a eliminação do monopólio partidário na apresentação de candidaturas a quaisquer órgãos autárquicos, tornando possível que candidaturas independentes se apresentem à escolha dos eleitores a limitação do número de mandatos dos eleitos para órgãos executivos autárquicos, procurando desincentivar todas as formas de caciquismo pessoal e de partido, e tornando possível o aparecimento de políticos novos no plano local e a necessária alternância democrática na gestão autárquica, e a revisão da legislação sobre as atribuições e competências das autarquias locais, visando a clarificação das funções autárquicas, uma maior responsabilização dos gestores autárquicos e o reconhecimento e correspondente tradução legislativa do papel da oposição na participação e fiscalização das decisões que interessem à comunidade local.

Por último, uma palavra, neste tempo de comemoração, para os funcionários das autarquias locais, sempre tratados pelo Governo como funcionários públicos de segunda, atrayés do esquecimento ou da ambiguidade.

É, assim, no panorama muito sombrio que hoje se perspectiva para os funcionários públicos, no quadro das recentes actuações do Governo, que se pretende também deixar expressa a forma como o PRD reconhece, na obra do poder local, o contributo decisivo dos funcionários autárquicos, contributo quase sempre anónimo, certamente empenhado, que também tornaram possível a realidade que hoje é o poder local em Portugal.

Aplausos do PRD, do PCP, do CDS, de Os Verdes e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na ocasião desta sessão especial dedicada ao poder local, cumpre, em primeiro lugar saudar os eleitos locais, hoje, como sempre, na linha e na acção de defesa do que é uma das mais belas conquistas do 25 de Abril — o poder local democrático!

Saudá-los particularmente neste momento, em que protestam, denunciam e lutam pelo respeito que é devido ao poder local, pelos meios financeiros que lhe garantem a autonomia e lhe permitem exercer a função que lhe cabe: o serviço das populações, das comunidades locais.

É por essa forma que os eleitos locais e a Associação Nacional dos Municípios comemoram esta data. E bem, é importante sublinhá-lo, já que é inegavelmente legítimo, saudável e democrático que o poder local reclame dos órgãos de soberania aquilo que é justo.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O Orador: — Esta sessão é, por isso mesmo, inexoravelmente marcada por esse facto e por essa luta.

Ao apresentar a esta Assembleia uma proposta de orçamento que depaupera os níveis de financiamento das-

autarquias locais, quer pela prática estagnação do valor do FEF, quer pela efetiva diminuição de outras receitas municipais — como sucede por força de novas isenções de sisa sem compensação dos municípios —, quer pela proposta de entrega de novas competências sem a garantia da correspondente entrega dos meios financeiros necessários e suficientes, o Governo traça o caminho do enfraquecimento do poder local e coloca-se contra a corrente e contra as populações que o poder local serve. Caminho que o Governo reforça com a tenaz, cada vez mais refinada, das comissões de coordenação regional, com a ingerência técnica, com a discriminação financeira, com a tutela discricionária.

A Sr. Ilda Figueiredo (PCP): — Exactamente!

O Orador: — É bom que aqui se afirme com clareza que não é verdade que o Governo tenha cumprido a Lei das Finanças Locais. O Governo errou estrondosamente na previsão da cobrança do IVA em 1987, errou calcula-se, em 40 milhões de contos e quer agora transferir para as autarquias as consequências desse erro. É certo que se teria evitado toda esta manipulação se o valor do FEF tivesse sido fixado em função da despesa do Estado e não em função do IVA. Como advertiu o PCP na altura, ligar o valor do FEF a um único imposto era dar-lhe uma enorme vulnerabilidade, Mas a tudo isso — e é bom recordá-lo agoraresponderam-nos, por intermédio do Sr. Secretário de Estado da Administração Local, que a ligação do FEF ao IVA permitia «uma actualização em relação com a inflação e com a evolução da própria economia». Se assim é, então a lei não é cumprida quando tal relação não se verifica por erro grosseiro de previsão, a que as autarquias são alheias.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O mesmo Sr. Secretário de Estado afirmou: «O Governo tomou a iniciativa de propor esta ligação ao IVA e tem por isso especiais responsabilidades nesta questão.»

O Sr. José Magalhães (PCP): - Sem dúvida!

O Orador: — Pois, então, deveria tê-las assumido na proposta de lei do Orçamento do Estado e não tentar transferi-las para o poder local!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Da nossa parte, PCP, continuamos e contiuaremos a nossa acção empenhada e permanente em defesa do poder local, para o seu aprofundamento e consolidação.

Neste momento e na acção parlamentar, por três formas: primeiro, através da apresentação de propostas concretas de alteração ao orçamento que dêem expressão às legítimas e fundadas queixas dos eleitos e que atendam à situação e interesses do poder local; em segundo lugar, através de novas iniciativas legislativas que preencham graves lacunas ou insufuciências do edifício do poder local e regional; em terceiro lugar, através de propostas concretas em sede de revisão constitucional que reforcem as garantias de autonomia do poder local.

No que respeita ao Orçamento do Estado para 1988, entendemos como questão central elevar o valor do FEF, tendo em conta os próprios parâmetros fornecidos pelo Governo para a evolução da receita do IVA. É essa a única forma de dar cumprimento ao disposto na Lei das Finanças

Locais e de atender aos interesses do pode local. No mínimo, por isso, o ponto de referência há-de ser a evolução prevista para o consumo, isto é, mais 9 % que o ano passado.

A proposta justa — a que tivesse em conta a evolução da despesa do Estado — seria ainda e significativamente superior. A proposta de 9 % de aumento, fazendo corresponder o Orçamento do Estado ao conteúdo da Lei das Finanças Locais, é o mínimo aceitável. E será aprovando-a que efectivamente se comemorará nesta Assembleia o 10.º aniversário das primeiras eleições gerais autárquicas!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Ainda quanto ao Orçamento, proporemos que os municípios sejam devidamente compensados pelas novas isenções; que seja cumprida a Lei das Finanças Locais, impedindo-se que sejam transferidas novas atribuições e competências sem que os municípios sejam dotados das correspondentes, necessárias e suficientes verbas; que os 2 % do imposto de pescado sejam transferidos para os municípios em relação a todas as lotas. Proporemos ainda que aos cinco municípios com serviços de transportes urbanos sejam entregues as verbas de indemnizações compensatórias do serviço público que prestam.

Uma segunda grande zona em que, da nossa parte, grupo parlamentar do PCP, nos empenhamos na actividade da Assembleia da República em defesa do poder local, é a da iniciativa legislativa.

Aproveitamos a sessão que agora decorre para entregar na Mesa da Assembleia da República cinco projectos de lei. São matérias a reclamar urgente regulamentação.

Em primeiro lugar, a área da tutela administrativa, matéria sobre a qual ainda há poucas semanas a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em entrevista com a Comissão de Poder Local, manifestou interesse em que fosse rapidamente regulamentada. O projecto do PCP visa reconduzir a tutela à sua função meramente inspectiva, a garantir a sua frequência e regularidade temporal, a terminar com a sua manipulação política, a definir rigorosamente as situações e condições em que é permitida a publicitação e, finalmente, entregar aos tribunais a aplicação das sanções.

O segundo projecto propõe uma regulamentação para as empresas públicas municipais, intermunicipais e regionais. Trata-se de definir o meio jurídico adequado a permitir aos municípios disporem de um importante instrumento de gestão, previsto na legislação desde 1977, e que, por carência da regulamentação, continua a não poder ser utilizado.

O terceiro projecto refere-se à necessidade de dignificar a autarquia/freguesia. Propomos que em freguesias de maior dimensão seja possível a existência de um regime de permanência de eleitos em condições e número tipificados. A freguesia deve ter um papel activo que corresponda à sua plena autonomia, e é incompreensível que se admita que freguesias tenham funcionários a tempo inteiro e ao mesmo tempo se negue aos eleitos, aos membros da junta responsáveis pela gestão a mesma possibilidade.

O quarto e quinto projectos referem-se a uma matéria de maior relevância: a regionalização. Do nosso ponto de vista, havemos de nos congratular que a iniciativa legislativa que o PCP apresentou em Abril de 1986 e a sua sujeição a debate pelas assembleias municipais tenham suscitado o reconhecimento de que existe no País, nas populações e nos autarcas um vasto movimento de opinião favorável à regionalização.

Apesar de todos os partidos terem apresentado projectos sobre a matéria até 15 de Janeiro passado, circunstâncias várias conduziram a que eles não tivessem tido o avanço necessário.

O PCP continua a considerar que a questão da delimitação das regiões tem de ser efectivamente abordada, se se pretender passar do papel para a efectiva instituição das regiões. Mas reconhecemos que existe uma maioria de partidos que entende discutir primeiro uma lei quadro (ou uma lei de bases).

Por isso, para contribuir para remover esse tipo de obstáculo ao prosseguimento urgente do processo, cindimos o projecto de lei que apresentámos o ano passado em dois projectos: um projecto de lei quadro que aborda as questões das atribuições, órgãos, regimes financeiros e eleitoral, e outro projecto de lei que define a metodologia de criação e institucionalização e onde se apresenta uma proposta de delimitação, como ponto de partida. Esperamos que os partidos que ainda não o fizeram apresentem também as suas propostas de delimitação.

Uma terceira zona, Srs. Deputados, também muito importante: a questão da revisão constitucional.

Da nossa parte, apresentamos no nosso projecto de revisão constitucional propostas tendentes a reforçar a garantia da autonomia financeira das autarquias, a aperfeiçoar as garantias contra os abusos governamentais no exercício da tutela administrativa, a estabelecer a favor das assembleias municipais determinada reserva de competência, a flexibilizar as regras de instituição das regiões administrativas. Propomos ainda que as principais leis relativas ao poder local passem a ser da reserva absoluta da competência da Assembleia da República.

Esta vai ser mais uma difícil batalha onde e, mais uma vez, a palavra dos interessados, das populações, dos eleitos locais é fundamental para a defesa do poder local.

O papel da Assembleia deveria ser em todas estas frentes — a do orçamento, a da produção legislativa, a da revisão constitucional — o de saber ouvir e dialogar. O que se passa com a proposta do Orçamento do Estado anuncia que se aproximam crescentes dificuldades para o poder local.

Da nossa parte, também aqui, na Assembleia da República, lutaremos em defesa do poder local.

Estamos certos de que, falando o poder local e os seus agentes bem alto, defendendo, como fazem, uma causa justa e democrática e de interesse popular e nacional, as dificuldades hão-de ser vencidas.

Aplausos do PCP, do PS, do PRD, do CDS, da ID e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Autarcas, Srs. Deputados: É com profundo empenhamento que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se associa a estas comemorações. Não queremos, no entanto, fazê-lo com o automatismo de quem cumpre um ritual.

É que glorificar o poder local foi-se transformando, ao longo dos últimos anos, num hábito, nem sempre sincero, de todos os que exercem funções políticas no plano nacional.

Não há discurso de campanha eleitoral, não há visita ministerial que não inclua os tradicionais elogios aos autarcas portugueses, na maior parte dos casos, reconheça-se, mais para conseguir o seu apoio ou para dar satisfação

fácil aos auditórios do que para os ajudar no desempenho das funções que exercem ao serviço e em nome das populações.

Uma voz do PS: - Muito bem!

O Orador: — Por tudo isto, não venho hoje aqui elogiar os nossos autarcas, até porque eu próprio me prezo de o ser, porque não abdico de considerar a participação na Assembleia Municipal de Castelo Branco como uma componente essencial da minha intervenção política.

Já deixei de ser deputado, já deixei de pertencer à direcção do meu partido, nunca deixei de ser autarca. Tenho, aliás, plena convicção de que o poder local é hoje o mais sólido sustentáculo das convicções democráticas dos Portugueses. Importa, pois, que, em vez de elogiarmos, possamos reconhecer, aqui e agora, que as autarquias locais se encontram numa encruzilhada e que dois caminhos bem diferentes se lhes abrem para o futuro: o do reforço da descentralização ou o da asfixia progressiva.

Somos dos que apostam decisivamente na descentralização dos poderes, das competências e dos recursos no nosso país.

O PS soube vencer as resistências centralistas que no seu próprio seio se manifestaram no passado. O PS bate-se com determinação pela criação das regiões administrativas, embora entenda que tal deva ocorrer num clima de amplo diálogo e participação e reunindo um consenso nacional tão largo quanto possível.

O PS quer que as futuras regiões recebam os seus meios e competências do poder central, numa clara lógica descentralizadora de aproximação entre os cidadãos e o poder. Não aceitamos que a regionalização sirva de pretexto para entravar a capacidade de acção dos municípios ou para reduzir os poderes das câmaras. Pelo contrário, num Estado regionalizado importa que continuamente se reforce o papel dos municípios, com base no princípio essencial de que uma competência que possa ser exercida indiferentemente por dois níveis da Administração o seja sempre pelo nível inferior, que está mais perto das populações.

Que o Estado central não faça o que também pode ser feito pela região. Que a região não faça o que também poder ser feito pelo município.

Que o município não faça o que também pode ser feito pela freguesia.

Esta tem de ser, aliás, uma política coerente e sistemática e não pode ser confundida com a transparência ocasional de competências incómodas de alguns ministérios para as câmaras municipais, ainda por cima sem a totalidade da necessária cobertura financeira. Foi assim no passado com os transportes colectivos, é assim no presente com o pessoal auxiliar das escolas, tudo indica que virá a ser assim no futuro com a esburacada rede das nossas estradas secundárias.

Temos de percorrer gradualmente, sem aventureirismo, mas, também, sem hesitações ou recuos, o caminho que háde conduzir, do país macrocéfalo, burocrático e centralizador que somos, a um Estado moderno, em que uma parte substancial dos seus recursos financeiros seja gerida pelas regiões e municípios, como acontece já hoje na generalidade dos nossos parceiros europeus. É regionalizando, é descentralizando que nos afirmamos como europeus, que aceitamos todas as consequências da modernidade.

Só que há que reconhecer, com realismo e sem demagogia, não ser este o caminho para que nos empurra o actual governo e a sua maioria. É, em primeiro lugar, manifesta a falta de entusiasmo daquele em relação à criação 716 I SÉRIE — NÚMERO 30

das regiões administrativas. Será que o Governo é contra a regionalização? Não temos ilusões a esse respeito: o Governo tem o seu próprio projecto de regionalização, que lentamente vai impondo ao País e às autarquias locais. Uma regionalização que não tem a lógica de descentralizar competências e recursos para órgãos livremente eleitos pelas populações, mas que assenta numa rede cada vez mais tentacular de serviços periféricos que agem em nome do Governo central, com relevo para as comissões de coordenação regional.

Desta forma, numa perspectiva tecnocrática, se vão envolvendo as autarquias numa teia de planos, de programas, de contratos, centralmente comandados, e que aos poucos limitam as competências livres dos municípios e reduzem a margem de manobra e a capacidade de decisão dos seus órgãos democraticamente eleitos. E não quero hoje, aqui, falar sequer dos riscos crescentes de clientelismo ou de favoritismo administrativo.

É a esta luz, e não à luz da conjuntura financeira, que tem de interpretar-se a proposta de Orçamento do Estado para 1988. A própria Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que é decisiva a influência do PSD, a considera uma afronta gratuita e desnecessária aos municípios portugueses.

É com base nesta divergência com a política do Governo e da sua maioria que interpreto a ausência da Associação Nacional de Municípios Portugueses nesta sessão, ausência que, aliás, lamento profundamente.

Torna-se, penso eu, necessário esclarecer aqui uma fonte potencial de equívocos sobre as posições do PS nesta matéria.

O PS é contra o conteúdo da proposta orçamental no que toca às finanças locais. O PS apresentará as suas propostas de emenda no debate de especialidade e votará contra os textos apresentados pelo Governo neste domínio. Não tente agora seja quem for especular com o facto de o Grupo Parlamentar Socialista se ter abstido, em Comissão de Poder Local, na votação do respectivo parecer. Fê-lo porque não estava em causa votar o texto do Orçamento, mas apenas o texto de um relatório, que não só não aprova o Orçamento como explicita, inclusivamente, embora infelizmente ainda de forma não totalmente satisfatória, as reservas do PS. A oposição do PS é clara, consta da nossa declaração de voto e será inequivocamente manifestada nas votações formais sobre o Orçamento do Estado nesta Assembleia. É que, na realidade, as transferências para os municípios, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, crescem apenas 1,9 % a preços correntes, ou seja, vão diminuir, em 1988, em termos reais e, na melhor das hipóteses, mais de 4 %. Isto no mesmo ano em que o Governo fez aumentar as despesas correntes do Estado em quase 15 %. Deixaremos para o debate parlamentar sobre o Orcamento a análise de detalhe desta questão e a resposta à frágil argumentação do Governo, com base no hipotético cumprimento da Lei das Finanças Locais, que o mesmo é dizer com base na confissão do Sr. Ministro das Finanças de que já nem o IVA é capaz de cobrar razoavelmente.

Mas não podemos deixar de sublinhar que uma tão drástica redução das finanças locais ocorre no mesmo ano em que simbolicamente se iniciam os contratos-programas entre o Governo central e os municípios. A estratégia é clara: por um lado, o Governo pretende reduzir as verbas de que as câmaras dispõem livremente para resolver os problemas dos seus concelhos; por outro lado, estimula o retorno à velha figura de presidente da Câmara, de chapéu na mão, de ministério em ministério, procurando ter acesso ao seu quinhão das benesses do Terreiro do Paço.

O PS tudo fará para que este caminho de regresso ao passado não tenha de ser percorrido pelo poder local democrático. É preciso que também o Sr. Primeiro-Ministro, e líder da maioria, não tenha medo dos Portugueses e daqueles que os Portugueses elegem nos seus municípios e freguesias.

A Sr. Elisa Damião (PS): — Muito bem!

O Orador: — É verdade que aqui ou ali terá havido algum desperdício de dinheiro. Só que esse desperdício é bem pequeno, quando o comparamos com aquele que o poder central continuamente desperdiça.

Esperemos que o Governo arrepie caminho. Ainda está a tempo. Esperemos que o Sr. Primeiro-Ministro aprenda a confiar mais nos autarcas, a maioria dos quais, aliás, foi eleita em listas do PSD, e que não se deixe enlevar no canto da sereia dos burocratas sem alma, que tudo querem controlar.

Pela nossa parte, podemos garantir ao poder local democrático que saberemos assumir todas as nossas responsabilidades na defesa dos interesses e direitos legítimos das populações.

É este compromisso que dá conteúdo ao nosso empenhamento nestas comemorações.

Aplausos do PS, do PCP, do PRD, do CDS, da ID e de Os Verdes.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moreira.
- O Sr. Manuel Moreira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados, Srs. Autarcas Convidados: A Assembleia da República efectua hoje esta sessão solene de encerramento das comemorações das primeiras eleições autárquicas, que ocorreram em 12 de Dezembro de 1976, demonstrando deste modo a enorme importância e dignidade que nos merece o poder local em Portugal.

Em nome do Partido Social-Democrata, que aqui desta tribuna uso da palavra, começarei a minha intervenção por uma pequena retrospectiva da história recente do poder local no nosso país.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Srs. Autarcas: Antes do 25 de Abril não existiu poder local, digno desse nome na medida em que o governo de então, altamente centralizador, tranformou as autarquias locais em extensões menores da administração central, presididas por pessoas nomeadas por aquele.

Só com o 25 de Abril de 1974 se abriram as portas para a implementação progressiva de um poder local democrático em Portugal, que foi institucionalizado na Constituição da República, aprovada pela Assembleia Constituinte em 1976.

Em Dezembro de 1976 efectuaram-se as primeiras elcições autárquicas por voto universal, livre e secreto dos cidadãos, reconhecendo assim o Estado o direito de as populações escolherem os seus representantes legítimos e lhes confiarem o governo das suas terras.

A Assembleia da República assumiu a partir daí um papel relevante na elaboração e aprovação do quadro jurídico do poder local, desenvolvendo as linhas mestras do novo modelo autárquico consagrado na lei fundamental.

O Parlamento começou por dotar os novos órgãos autárquicos de capacidade jurídica para intervir na resolução dos problemas locais, aprovando a lei de definição das

atribuições das autarquias locais e a competência dos respectivos órgãos (Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro). Em complemento, e como medida instrumental da amplitude de intervenção dos órgãos autárquicos, aprovámos também a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro), que consagrou a capacidade financeira das autarquias e garantiu-lhes total autonomia na gestão dos seus recursos financeiros.

As autarquias locais viram deste modo implementada a descentralização administrativa e a autonomia financeira face ao Governo e à administração central.

Em 1984, o Governo com a autorização legislativa da Assembleia da República aprovou um conjunto de diplomas que, inovando em alguns domínios ou revendo a regulamentação de outros, definiram o sistema de delimitação de sectores de investimentos dos vários níveis de administração (Decreto-Lei n.º 77/84), o novo regime das finanças locais (Decreto-Lei n.º 98/84), a organização das autarquias e a competência dos seus órgãos (Decreto-Lei n.º 100/84) e a organização dos serviços técnico-administrativos.

A Assembleia da República, no ano transacto, reviu mais uma vez a Lei das Finanças Locais, reforçando, assim, a capacidade e autonomia financeira das autarquias, dando origem à Lei n.º 1/87. Igualmente depois de aturado trabalho aprovou por unanimidade, já no decurso deste ano, o Estatuto dos Eleitos Locais, dando assim resposta positiva a um velho e justo anseio dos autarcas portugueses.

Com este Estatuto prestigiou-se e dignificou-se ainda mais a acção dos eleitos locais e proporcionou-se uma maior segurança em relação ao seu futuro, designadamente após a cessação das funções importantes que exercem.

Em 20 de Maio de 1984 deu-se mais um passo significativo na afirmação do poder local democrático, criou-se a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que hoje congrega a totalidade dos municípios e a totalidade das forças neles representadas, sendo a expressão pública e organizada desse mesmo poder. A Associação Nacional dos Municípios Portugueses é um parceiro privilegiado de diálogo entre o poder local e o poder central, desejando os sociais-democratas ver cada vez mais esse relacionamento estreitado para bem de ambos.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Srs. Autarcas: O Partido Social-Democrata reconhece de forma insofismável que o poder local é, a par da liberdade e da democracia, uma das maiores conquistas do 25 de Abril ...

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — ... tendo contribuído de forma muito significativa para a consolidação do próprio regime democrático em Portugal.

Durante estes anos criou-se, afirmou-se e consolidou-se um poder local democrático, que deu satisfação às necessidades básicas das populações. As infra-estruturas, o saneamento básico a habitação, a educação, a saúde, as vias de comunicação, o desporto e a cultura foram sem dúvida as áreas de maior preocupação dos nossos autarcas.

A obra está à vista de todos, e pode-se dizer, sem receio de ser desmentido que o poder local transformou a fisionomia da maioria das nossas aldeias, vilas e cidades, tendo proporcionado um maior bem-estar e uma melhor qualidade de vida às populações locais e, em consequência, maior progresso da comunidade nacional.

O PSD orgulha-se e sente o peso da responsabilidade de ser desde sempre a força política de maior expressão no poder local, confirmada em todas as eleições autárquicas e por isso mesmo a força que mais contribuiu para a sua existência e prestígio e para a obra realizada.

Aplausos do PSD.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Srs. Autarcas: Comemorar ou celebrar o poder local é momento excelente de reflexão sobre o passado, presente e futuro, e é sobre estes dois últimos aspectos que me proponho agora falar-vos.

O PSD defende uma política de desenvolvimento, considerando este o processo de organização dos recursos da sociedade, cujo objectivo final reside na obtenção de mais elevados padrões de rendimento e de melhores condições de vida para a população, torna-se por isso muito claro que ele vai muito para além das infra-estruturas físicas, reclamando a sua promoção medidas essenciais como as que dizem respeito às políticas sectoriais e globais, à selecção e aproveitamento de recursos locais, às tecnologias a utilizar, à rede urbana, à qualidade da saúde e do ensino, à preservação da cultura, do património e ambiente, etc.

Hoje torna-se evidente e fundamental a descentralização do desenvolvimento, adequando às necessidades e potencialidades das regiões, e assegurar a participação, em todo o processo, dos órgãos democraticamente eleitos pelas populações para curarem do seu desenvolvimento.

Nós, sociais-democratas, consideramos que estamos em momento de operar a mudança nas autarquias locais e da fase quase concluída da satisfação das necessidade básicas, temos de dar o salto quantitativo e qualitativo de Portugal e dos Portugueses, que todos nós desejamos e ambicionamos.

As autarquias locais devem começar a preocupar-se e empenhar-se cada vez mais directamente na promoção do desenvolvimento económico, social e cultural das comunidades locais, na criação efectiva de riqueza e bem-estar, tendo, para tal, de ver reforçados os seus meios financeiros, técnicos e humanos. Os autarcas terão por isso de efectuar uma mudança de atitudes, tomando consciência de que a promoção do desenvolvimento global é uma competência própria das autarquias locais, que, como tal, deve fazer parte da sua acção quotidiana.

O desenvolvimento ocorrerá mais facilmente se houver planos directores municipais elaborados e aprovados, se existir associativismo municipal e se se dispuser de programas de desenvolvimento regional intergrados numa política regional de expressão nacional, para se poder usufruir das dotações dos fundos comunitários.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esta mudança qualitativa que se exige na política autárquica é igualmente determinada pelo desenvolvimento de novas tecnologias e da sociedade de informação em que vivemos. Daí decorre a importância vital da participação activa das autarquias no processo global de desenvolvimento e modernização da sociedade portuguesa.

A informação desempenha aqui um papel imprescindível de divulgação da realidade local e regional, na auscultação sistemática das populações e de impulsionadora do desenvolvimento e progresso económico e social.

Importa por isso criar condições para um relacionamento estreito e eficaz entre a administração local e a comunicação social nacional, regional e local.

Torna-se igualmente necessário incentivar a criação de meios informativos das autarquias, designadamente o *Boletim Municipal*, bem com a implementação de gabinetes ou técnicos de informação nas autarquias.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Srs. Autarcas: A regionalização pode e deve também assumir um papel importante no desenvolvimento integrado do País.

Nesse sentido, o PSD defendo a implementação do processo de regionalização no continente, que é o terceiro nível do poder local, de forma gradual, ponderada e com grande sentido de Estado, para que o êxito seja assegurado e possa assim contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento equilibrado de todas da regiões do País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Assim, os sociais-democratas portugueses defendem a aprovação pela Assembleia da República, em primeiro lugar, de uma lei quadro sobre a regionalização, que defina as funções e competências das futuras regiões administrativas, desejando igualmente que este processo seja o mais participado pelos autarcas, pelas forças vivas e pela população em geral. Só depois se poderá avançar para o desenho das fronteiras das futuras regiões.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Srs. Autarcas: O Partido Social-Democrata, por aquilo que acabo de afirmar, está profundamente empenhado no reforço e prestígio do poder local e com esse objectivo defende ainda: a transferência para as autarquias locais de novas competências de forma progressiva e selectiva; a revisão da Lei das Finanças Locais, após aprovação da Reforma Fiscal, aproveitando a oportunidade para aperfeiçoar os critérios do Fundo de Equilíbrio Financeiro; a aprovação da lei da tutela inspectiva sobre as autarquias locais; a alteração da Lei Eleitoral, de modo a criar condições para gestões autárquicas mais coerentes e eficazes; a formação e actualização do pessoal das autarquias locais, e o apoio à introdução de modernas técnicas de gestão, designadamente a infomatização das autarquias locais.

Consideramos que o actual quadro jurídico é constituído por um vasto e instável conjunto de diplomas avulsos e dispersos, de difícil consulta e de compatibilização nem sempre fácil. Assim, seria útil e desejável que oportunamente fosse elaborado um código da administração local, dando assim satisfação plena aos autarcas e funcionários locais que há muito aspiram por ele.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Srs. Autarcas: Não confundimos a evocação do poder local com a análise conjuntural de uma proposta de lei.

A concluir, direi que as comemorações dos dez anos do poder local em Portugal, que agora tem o seu epílogo nesta sessão solene, realizaram-se um pouco por todo o País, de forma discreta mas útil à reflexão sobre o poder local que temos e o poder local que queremos ter no futuro.

O PSD aproveita estra oportunidade para daqui prestar a sua justa homenagem e saudar efusivamente os autarcas portugueses, os homens, mulheres e jovens de Portugal, que tão relevantes serviços prestaram e prestam às comunidades locais e ao País, e desafia-os a prosseguirem a sua nobre missão, exercendo gestões autárquicas cada vez mais democráticas modernas e eficazes.

Se assim acontecer, o poder local vai continuar a contribuir no futuro, estou certo disso, para um Portugal moderno, desenvolvido, portador de uma cultura de vocação universalista, aberto às mudanças e às inovações científicas

e tecnológicas, para que os Portugueses, como povo europeu, vivam com a felicidade e a qualidade de vida a que têm pleno direito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, exprimindo um sentimento geral, queremos agradecer aos Srs. Autarcas, nossos convidados, a sua presença nesta sessão comemorativa do poder local.

Antes de dar por encerrada a sessão, peço ao Sr. Deputado Secretário o favor de ler o resultado das eleições que decorreram esta manhã, na certeza de que a proclamação dos resultados oficiais só se fará na sessão da próxima terça-feira.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Resultados da eleição para a Comissão Nacional de Eleições:

João Azevedo Oliveira (PSD): votos sim, 108; votos não, 19; abstenções, 9; brancos, 3;

Olindo Casimiro de Figueiredo (PS): votos sim, 112; votos não, 38; abstenções, 41; brancos, 8;

João Alfredo Massano L. da Silva (PCP): votos sim, 90; votos não, 70; abstenções, 29; brancos, 10;

João Manuel Nunes L. Albuquerque (PRD): votos sim, 93; votos não, 58; abstenções, 39; brancos, 9;

João Baptista Pereira Neto (CDS): votos sim, 109; votos não, 43; abstenções, 37; brancos, 10.

Resultados da eleição da Delegação da Assembleia da República Parlamentar do Conselho da Europa:

Manuel Soares da Costa (PSD) — presidente: votos sim, 112; votos não, 55; abstenções, 22; brancos, 10;

Efectivos:

José Silva Marques (PSD): votos sim, 130; votos não, 43; abstenções, 15; brancos, 11;

José Mendes Bota (PSD): votos sim, 133; votos não, 43; abstenções, 14; brancos, 9;

Joaquim Fernandes Marques (PSD): votos sim, 139; votos não, 29; abstenções, 19; brancos, 12;

Licínio Moreira Silva (PSD): votos sim, 139; votos não, 32; abstenções, 16; brancos, 11;

Carlos Candal (PS): votos sim, 99; votos não, 47; abstenções, 38; brancos, 15;

António Esteves (PS): votos sim, 90; votos não, 53; abstenções, 42; brancos, 14;

Carlos Carvalhas (PCP): votos sim, 73; votos não, 89; abstenções, 17; brancos, 20;

Suplentes:

Fernando Carvalho Conceição (PSD): votos sim, 144; votos não, 25; abstenções, 18; brancos, 12;

Fernando Monteiro do Amaral (PSD): votos sim, 164; votos não, 16; abstenções, 12; brancos, 6; nulo 1;

Carlos Pinto (PSD): votos sim, 143; votos não, 30; abstenções, 16; brancos, 10;

António Lacerda de Queiroz (PSD): votos sim, 136; votos não, 32; abstenções, 19; brancos, 12;

Armando Martins Vara (PS): votos sim, 86; votos não, 55; abstenções, 45; brancos, 13;

José Carlos da Mota Torres (PS): votos sim, 91; votos não, 47; abstenções, 47; brancos, 14.

Resultados da eleição da representação portuguesa na União da Europa Ocidental:

José Ângelo Correia (PSD) — presidente: votos sim, 129; votos não, 33; abstenções, 8; brancos, 9; Vogais efectivos:

António Tavares (PSD): votos sim, 154; votos não, 27; abstenções, 11; brancos, 7; Dinah Alhandra (PSD): votos sim, 136; votos não, 44; abstenções, 9; brancos, 10; Rui Salvada (PSD): votos sim, 141; votos não, 37; abstenções, 10; brancos, 11; Rui Rabaça Vieira (PS): votos sim, 93; votos não, 57; abstenções, 34; brancos, 14; nulo 1; Eduardo Pereira (PS): votos sim, 96; votos não, 49; abstenções, 38; brancos, 15; nulo 1; Carlos Carvalhas (PCP): votos sim, 73; votos não, 88; abstenções, 21; brancos, 16; nulo 1;

Adriano Moreira (CDS): votos sim, 100; votos não, 51; abstenções, 31; brancos, 16; nulo 1;

Vogais suplentes:

António Sousa Lara (PSD): votos sim, 143; votos não, 29; abstenções, 20; brancos, 7; Carlos Encarnação (PSD): votos sim, 146; votos não, 30; abstenções, 14; brancos, 9; José Cesário (PSD): votos sim, 153; votos não, 28; abstenções, 11; brancos, 7; Luís Martins (PSD): votos sim, 137; votos não, 39; abstenções, 12; brancos, 10; nulo 1; Júlio Miranda Calha (PS): votos sim, 98; votos não, 55; abstenções, 31; brancos, 15; Vítor Caio Roque (PS): votos sim, 90; votos não, 58; abstenções, 36; brancos, 15.

Resultados da eleição para o Conselho Directivo do Grupo Português da UIP:

Mário Júlio Montalvão Machado (PSD), presidente; António de Almeida Santos (PS), vice-presidente; Reinaldo Gomes (PSD), secretário;

António José Monteiro Vidigal Amaro (PCP), te-soureiro:

Vogais: Afonso Moura Guedes (PSD); Cristóvão Guerreiro Norte (PSD); Manuel Costa Andrade (PSD); Mário Raposo (PSD); Manuel Moreira (PSD); António Gúterres (PS), e Manuel António dos Santos (PS) (votos sim, 170; votos não, 14; abstenções, 6; brancos, 5; nulos, 4).

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Sampaio, quero agradecer em nome da Mesa e no de todos os deputados a dedicação dos Srs. Deputados Escrutinadores, Rui Silva, Apolónia Teixeira, Caio Roque e João Salgado, que, com sacrifício do próprio almoço, nos conseguiram apresentar os resultados em tempo.

Tem a palavra, o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, V. Ex.^a hoje de manhã esclareceu o erro material existente num dos boletins de voto e pediu à Assembleia consenso — que lhe foi dado — para se entender o erro superado pela afirmação de V. Ex.^a

Ora, a leitura da acta revela que esse erro se mantém, quando deveria ter sido alterado, com base na afirmação feita por V. Ex.^a esta manhã. Penso que todos sabem de que é que estou a falar mas, se for preciso, esclareço.

O Sr. Presidente: — Certo, Sr. Deputado. Mas como não se trata de uma sessão normal, mas de uma sessão formal, apenas se deram os resultados. Na próxima terça-feira, quando se afirmar oficialmente quem foi e quem não foi eleito — aliás, foram todos eleitos menos um — far-se-á a correcção que ficou combinada esta manhã.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 16 horas e 50 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Alípio Barrosa Pereira Dias.
António Maria Pereira.
Arménio dos Santos.
Dinah Serrão Alhandra.
João Álvaro Poças Santos.
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.
José de Vargas Bulcão.
Luís Filipe Meneses Lopes.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Dias Soares Costa.
Margarida Borges de Carvalho.
Maria Assunção Andrade Esteves.
Rui Manuel Almeida Mendes.

Partido Socialista (PS):

Alberto Manuel Avelino.
Álvaro Jaime Neves da Silva.
António de Almeida Santos.
Carlos Cardoso Lage.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Elisa Maria Ramos Damião Vieira.
Fernando Ribeiro Moniz.
Francisco Fernando Osório Gomes.
Helena de Melo Torres Marques.
Jorge Lacão Costa.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
Raul Manuel Bordalo Junqueiro.
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

Apolónia Maria Pereira Teixeira. Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas. Jerónimo de Carvalho de Sousa.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Natália de Oliveira Correia.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro José Rodrigues Carvalho. António Manuel Lopes Tavares. Carlos Manuel Duarte Oliveira. Flausino José Pereira da Silva. Francisco Jardim Ramos. José Manuel Rodrigues Casqueiro. Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.

Partido Socialista (PS):

João Rui Gaspar de Almeida. José Manuel Torres Couto.

Manuel Alegre de Melo Duarte. Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Campos Rodrigues Costa. Domingos Abrantes Ferreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Bártolo de Paiva Campos.

O REDACTOR: José Diogo.



Depósito legal n.º 8819/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica--se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Diário da República desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



- A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre. 2 — Preço de página para venda avulso, 48; preço por linha

de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legis-

latura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do Diário da República para o continente e regiões autónomas e estrangeiro s respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 56\$00

Loda a correspondência, quer oticial, quer relativa a anuncios e a assinaturas do - Diario da Republica - e do - Diario da Assembleia da Republica deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, F. P., Rua de D. Francisco Mañuel de Melo, 5 — 1092 4 isboa Codex